APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPEN "P" N. 1168, de 16 de outubro de 2026**,** publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.309, de 19 de outubro de 2026, página 126, que trata do ato de substituição quanto à servidora **VALQUIRIA LOPES FERREIRA**, matrícula n. 91085022, foi feita a seguinte apostila (NUP 31.200.002-2026):

ONDE CONSTOU: no período de 19/10/2026 a 28/10/2026
PASSE A CONSTAR: no dia 19/10/2026

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

TERMO DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado, para exercerem as atribuições de gestores e fiscais do Contrato 021/2026, SEC/ID 31846, sob Processo 31/066.188/2026, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e ELZA EVARISTA PAIVA, neste ato representada pelos Srs. José Carlos de Castro Gomes e Luiz Gomes Dias; cujo objeto é a locação de imóvel conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Proposta de Preços, Contrato e demais anexos do Processo.

GESTOR	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	Matrícula	468186022
SUPLENTE	WESCKLEI ROSA REIS	Matrícula	432545023
FISCAL E SUPLENTE DE FISCALIZAÇÃO			
FISCAL	LAUZIMAR DIAS ACOSTA	Matrícula	131370021
SUPLENTE	MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES	Matrícula	97723022
SUPLENTE	CARLOS CESAR DE ARRUDA	Matrícula	491700023

1. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto nº 15.938/2022.

2. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto nº 15.938/2022.

Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2026.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente– em substituição legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1237, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora SONIA MARINA MARTINS DE LIMA RAIDAN, matrícula n. 74106021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, símbolo 135/MQ2/G, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I,

II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/036854/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1238, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSALVA GONCALVES DA SILVA SANDIM, matrícula n. 44714021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/054540/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1239, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora PAULA VILLARIM AZAMBUJA SANTOS, matrícula n. 104580024, ocupante do cargo de Professor, classe A2, nível 2, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 20 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040332/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1240, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM ARNALDO BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 105676021, tabela salarial 708/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/180269/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1241, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ, matrícula n. 95050021, tabela salarial 708/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/119298/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1242, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARILZA BASSO BATISTA RIBEIRO, na condição Cônjuge e representante legal da GIULIA BATISTA RIBEIRO REIS, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de neta com guarda judicial, em virtude do falecimento ex-servidor ALLAN KARDEC RIBEIRO, matrícula n. 12273022, aposentado no cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/8, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 13, art. 13-A, combinado com art. 14, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 08 de agosto de 2026 (Processo n. 77/009329/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/009220/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROMILDA BORGES MARTINS, matrículas n. 64496022 e 64496024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classes: D2/B2, níveis: 5/3, códigos: 60001/60001, a contar de 2017, respeitado o prazo quinquenal, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0805830-27.2025.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000256/2026, em conformidade com o Parecer n. 4.185/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 15/008403/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, impetrado por CRISTIANO MELLO MONTEIRO, matrícula n. 98323025, função: Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, tabela salarial: 645/ES6/3, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em caráter sub judice, proferida nos autos judiciais n. 0864550-84.2025.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/MS n. 000238/2026, a contar de 1º de outubro de 2026, conforme cronograma da folha de pagamento, em conformidade com o Parecer n. 4.113/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/003370/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por MARCELO HENRIQUE CRISTALDO, matrícula n. 121745022, reformado "*ex officio*", por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, no cargo de Subtenente–PM, em caráter sub judice, proferido no Agravo de Instrumento n. 2000316-61.2026.8.12.0000 e da ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000194/2026, em conformidade com Parecer n. 3.227/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003266/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 4 de dezembro de 2025, para à matrícula n. 66223023, e a contar de 18 de dezembro de 2025, para à matrícula n. 66223024, impetrado por ANTONIO LUIZ LOPES PAIVA, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.750 /2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007567/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 12 de maio de 2022 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de outubro de 2024, impetrado por DORNALI MEYER MOREIRA, matrícula n. 57334021, na condição de pensionista de Josias Moreira, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Soldado–PM, em conformidade com o Parecer n. 3.747/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/003212/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 6 de outubro de 2021, observada a prescrição quinquenal e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por TÂNIA MARCIA NAHABEDIAN RAMOS SANTANA SILVA, matrícula n. 28422022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade como Parecer n. 4.211/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "*EX OFFÍCIO*"
Situação: INATIVO
Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TABELA SALARIAL
105332021	ADELAIDE RAMOS MODESTO	652/ D1/6
53581022	ADELITA CARDOSO BARBOSA	652/ C1/5

74112021	ADILMA RODRIGUES SEGATO	652/D1/6
118071022	ADRIANA SANCHES	652/D1/6
46717021	ALZIRA FERREIRA DA SILVA	652/C1/4
23876021	ANGELINA CREPALDI DE SOUZA	652/D1/8
71358021	ANTONIA DE SOUSA SILVA	652/D1/7
32756021	APARECIDA GUIMARÃES FELIZARDO	652/D1/4
8960021	ARLETE PAULINA DA SILVA	652/D1/7
41950022	CATARINA ESCOBAR DA SILVA	652/C1/4
112257021	DEVINA LUZ DA COSTA	652/D1/7
16057021	ENY BAMBIL DO AMARAL	652/C1/3
34617022	EUNICE DE OLIVEIRA	652/C1/4
2032021	IRIA ESTIGARRIBIA MARQUES DA SILVA	652/C1/3
47521021	JANDIRA DA SILVA	652/D1/7
36128021	JANDIRA PONCE	652/D1/7
66725021	JERONIMO CORREA SOARES	652/D1/5
15564021	JOAO FAUSTINO PEREIRA	652/D1/5
59714022	LAICI PAVAO MORAES	652/C1/5
110065021	LEONOR RIBEIRO DE ALMEIDA	652/D1/5
39460023	LUZIA DE JESUS DA SILVA	652/C1/4
15871022	LUZIA MARIA BORGES	652/D1/7
21034021	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	652/C1/3
106661021	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	652/A1/2
99503021	MARIA DAS GRACAS	652/D1/7
125153021	MARIA DE LOURDES DA SILVA	652/C1/3
4464021	MARINA DE JESUS SILVA	652/D1/6
99467021	SEBASTIANA DO NASCIMENTO SALVADOR	652/D1/7
99317021	VIDALVINA BICA FELIPE	652/D1/7

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de correção da tabela salarial e enquadramento no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, para os ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com o Parecer n. 3.081/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005743/2026).

CAMPO GRANDEMS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009345/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 25 de junho de 2026, impetrado por VALDECI SALUSTIANO RAMOS, matrícula n. 77968022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.840/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009345/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por VALDECI SALUSTIANO RAMOS, matrícula n. 77968022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.840/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 10 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.182, de 11 de junho de 2026, página 174, que deferiu os pedidos de Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Cálculo da Contribuição do Serviço de Proteção Social a JOSÉ JÚLIO VICENTE, matrícula n. 118473021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/009151/2026):

ONDE CONSTA: "... a contar de 6 de março de 2026, ..."
PASSE A CONSTAR: "... a contar de 6 de outubro de 2025, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **CLIMA TECK ENGENHARIA LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS** Matrícula: **489428025** Cargo: **GERENTE**
FISCAL
Nome: **IGOR MATHEUS DE CARVALHO** Matrícula: **448685024** Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: **DOUGLAS AZEVEDO AVEDIKIAN** Matrícula: **509543021** Cargo: **ARQUITETO**

Processo administrativo: **27.039.601-2025** Contrato: **148/2026** GCONT: **31968**
Modalidade: **DISPENSA LICITAÇÃO LEI 14133/2021**
Objeto**: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA REFORMA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS DO HRMS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados: